



Bloco de Esquerda

*Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda*

Proposta de adenda à Proposta de Lei 247/X

É introduzido um novo Artigo 14ºB:

Artigo 14.º B

Alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro

O artigo 64.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 64.º

Recálculo oficioso

1 -(...).

2 -O disposto no número anterior produz efeitos a **1 de Junho de 2008.**”

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda